



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Dezembro de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. ATA DE 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Dezembro de 2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ PARA TRATAR DA APROVAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PARA O EXERCÍCIO 2019, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório da Policlínica de Saúde da Região de Irecê situada na BA-052 Km 351 – Bairro Fiesta nesta Cidade de Irecê/BA, reuniu-se o Representante do Estado da Bahia na pessoa do Senhor Nelson Portela, Coordenador Estadual de Consórcios Públicos de Saúde, acompanhado pela Equipe SESAB, Membros da Equipe dos Consórcios Interfederativo de Saúde da Bahia, Joana Molesine, Analuiza Menezes e Diralúcia Pereira de Brito, da Diretoria Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê juntamente com a Diretoria Geral da Policlínica da Região de Irecê, com os Senhores Prefeitos ou Representantes dos Municípios de América Dourada, Barra, Cafarnaum, Ibipeba, Ibititá, Irecê, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, e Uibaí, com a seguinte Ordem do Dia: **1. Aprovação do Estatuto Consolidado; 2. Aprovação do Aditivo do Protocolo de Intenções; 3. Aprovação do Contrato de Programa 2019; 4. Aprovação dos Contratos de Rateios 2019; 5. O que ocorrer.** O Presidente do CRSIrecê Prefeito de Lapão Ricardo Rodrigues, abriu os trabalhos da Assembleia saudando a Equipe SESAB, aos Prefeitos ou Representantes E Diretores e Equipe do CRSI e Policlínica, dando as boas-vindas a todos e em seguida feito a leitura da pauta da Ordem do Dia, teceu comentários sobre os custos de manutenção da Policlínica, reforçando a ideia de que os colegas Prefeitos, farão um planejamento no início do próximo ano no sentido de se buscar emendas parlamentares visando diminuir o rateio dos custos dos serviços da Policlínica, além de promover a maior abrangência dos serviços prestados, projeto este, que estará sob a Coordenação do Técnico Jardel que presente na Assembleia, discorreu sobre a proposta a ser feita junto aos Parlamentares votados na Região e indicado pelos Senhores Prefeitos para indicação de Emendas para serem repassadas para o custeio da Policlínica, via Estado da Bahia através da SESAB. Por fim congratulou-se com todos pelo sucesso da Feira de Saúde montada por ocasião da passagem do primeiro aniversário da Policlínica de Irecê,

Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 84-A 1º Andar – Bairro Bancários
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Dezembro de 2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

propondo de que no próximo ano seja efetuado quatro mutirões por especialidades para atender as carências de assistência a saúde da população regional, sendo aprovado por todos, encerrando com a colocação para a votação do recesso de final de ano, nos serviços da Policlínica e do CRSI, no período de 24/12/2018 a 09/01/2019, também aprovado por unanimidade. Em seguida usando a palavra o Senhor Nelson Portela falou dos processos em andamento e das conquistas efetivadas até aqui deste projeto vitorioso, anunciando novas inaugurações de Policlínicas no Estado, e fazendo questão de parabenizar ao excelente funcionamento do Consórcio da Região de Irecê, informando que atualmente é referência dentre os Consórcios existentes. Pedindo a palavra o Prefeito Elmo de Irecê, teceu comentários sobre a ausência da Neuropediatra na Região, informado a todos da vinda de um profissional nesta especialidade para Irecê, finalizando sua fala sobre os altos custos bancados na área de saúde, pelos Consorciados, fato que precisa urgentemente de diminuição futura. Em seguida Joana Molesine teceu comentários sobre o bom funcionamento do CRSI, que se tornou uma referência para os novos Consórcios de Saúde, e colocou a pauta da Ordem do Dia já apresentada, para discussão e votação, tendo todos itens sido aprovados por unanimidade, registrando-se aqui, os principais itens de mudança no atual Estatuto, onde foi acrescentado mais um Assistente Técnico, dois Assistentes Administrativos e o deslocamento da Diretoria Administrativa Financeira para o CRSI, visando a regularização das funções de Pregoeiro; foi flexibilizado a questão do quantitativo dos médicos especialistas, atualmente com 31 (trinta e uma) vagas, passando a ser disponibilizado pelo quantitativo da carga horária num total de 680 (seiscentos e oitenta) horas; ficou oficializado a Representação por simples Procuração, dos Prefeitos ausentes na Assembleias Gerais, como também a inclusão do Cargo de Vice-Presidente com a principal função de substituir o Presidente nas suas ausências; Foi estabelecido que até o dia 10 do mês subsequente será enviado pela Contabilidade a prestação de contas mensal do CRSI, e a cada 06 (seis) meses deverá ser feita em reunião a prestação de contas totalizadas pelo período, para os Municípios Consorciados; disciplina também a participação do Estado nas Assembleias do CRSI, e, de acordo com a legislação vigente, a obrigatoriedade de aplicação das normas de transparência e as publicações em Diário Oficial próprio ou de Ente Consorciado; No que se refere aos Contratos de Rateios da Sede e da Policlínica

Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 84-A 1º Andar – Bairro Bancários
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Dezembro de 2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

aprovados para 2019, cujos valores serão parâmetros para o planejamento, elaboração e execução do orçamento do CRSI no Exercício de 2019 ficou estabelecido que 10% (dez por cento) dos valores de rateios, serão destinados à Despesas de Capital. Nos itens finais, colocou-se a proposta de que o Conselho Fiscal fosse formado por uma representação de Entes Consorciados para a facilitação dos trabalhos e reuniões de acompanhamento das atividades previstas no Estatuto, chegando todos ao consenso de que fosse indicado 07 (sete) Municípios para a composição do Conselho, pela indicação dos seus Controladores Internos, assim definidos: **Cafarnaum, Jussara, Ibipeba, Irecê, Mulungu do Morro, São Gabriel e Souto Soares**; e foi aprovada pela Assembleia, a mudança de endereço no CNPJ do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, junto a Secretaria da Receita Federal, para o atual endereço da Entidade: **Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 84-A – 1º Andar – Bairro Bancários – CEP 44.900-000 – Irecê/BA**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Alcides Cavalcante Lima Neto, Secretário desta reunião ad hoc nomeado lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê _____ contendo em anexo a lista de presença de todos os participantes, como parte integrante da presente Ata.

Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 84-A 1º Andar – Bairro Bancários
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Dezembro de 2018



COSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001-80

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/12/2018 ÀS 09:00 HORAS EM
PRIMEIRA CHAMADA, NO AUDITÓRIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE
IRECÊ SITUADA À BA 052 KM 351 NESTA CIDADE DE IRECÊ/BA.

LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTANTE DO ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
BOSA MARIA DOURADO LOPES

MUNICÍPIO DE BARRA
DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS

MUNICÍPIO DE BONITO
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
SUELI F. DE SOUZA NOVAES

MUNICÍPIO DE CENTRAL
UILSON MONTEIRO DA SILVA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ
DEMÓSTENES S. BARRETO

MUNICÍPIO DE IRECÊ
ELMO VAZ BASTOS MATOS

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
CELSON LOULA DOURADO

MUNICÍPIO DE LAPÃO
JOSÉ RICARDO R. BARBOSA

MUNICÍPIO DE MULLINGU DO MORRO
FREDSON COSME A. DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
HIPÓLITO RODRIGUES SILVA

MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
DJALMA SANTOS JUNIOR

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
ARMÊNIO SODRÉ NUNES

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO
ORLANDO AMORIM SANTOS

MUNICÍPIO DE BURITIRAMA
UDISNEI ALVES DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CANARANA
EZENIVALDO A. DOURADO

MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO
ROBÉRIO GOMES CUNHA

MUNICÍPIO DE IBITITÁ
EDICLEY SOUZA BARRETO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJU DA BAHIA
IVAN TIBURTINO OLIVEIRA

MUNICÍPIO JUSSARA
HAILTON MENDES DIAS

MUNICÍPIO MORRO DO CHAPÉU
LEONARDO R. DOURADO LIMA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MUNICÍPIO DE UIBÁ
UBIRACI ROCHA LEVI

Rua Antônio Carlos Magalhães, 84-A – 1º Andar – Bairro Bancários
Tel.: 3641-6746 CEP – 44.900-000 Irecê/BA
csrirece@gmail.com